



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

EDITAL PROIFPE - Campus Garanhuns, Nº 09, DE 09 DE JUNHO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – Campus Garanhuns, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Programa de Acesso, Permanência, e Êxito – PROIFPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus Garanhuns*.

1. DO PROIFPE- ACESSO

1.1 O PROIFPE – Modalidade Acesso é um programa que visa contribuir para que estudantes oriundos das redes públicas ampliem os conhecimentos demandados pelos processos seletivos dos cursos regulares do IFPE e para a aprovação/sucesso deles nesses processos.

1.2 As vagas ofertadas neste edital para o curso pré-vestibular do IFPE são destinadas aos estudantes que estão cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, ou já o concluiu, na rede pública de ensino (municipal e estadual) e que desejem prestar vestibular para ingressar nos cursos Técnicos Integrados ofertados pelo IFPE – Campus Garanhuns.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A realização da seleção de candidatos para participação no programa PROIFPE Acesso está a cargo da Comissão Institucional do PROIFPE/Campus Garanhuns, designada pela Portaria DGCG 116/2016, sendo atribuições desta:

- a) Divulgação de todas as informações contidas neste Edital, bem como da disponibilização dos recursos materiais necessários à efetiva realização da seleção;
- b) Coordenação, planejamento e execução da seleção de candidatos.

2.2 O processo seletivo será composto por duas etapas, a saber:

- a) prova de conhecimento nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;
- b) análise socioeconômica.

3. DAS VAGAS

3.1 O PROIFPE Acesso, para o ano de 2016, oferecerá o total de **70** (setenta) vagas, destinadas à preparação para os cursos integrados do IFPE, sendo **35** (trinta e cinco) vagas para o turno da manhã e **35** (trinta e cinco) vagas para o turno da tarde.

3.2 Das vagas ofertadas para cada turno, 20% (vinte por cento) serão destinadas a estudantes oriundos de comunidades quilombolas e indígenas, nos termos da Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

3.3 Caso os 20% das vagas reservadas para os candidatos oriundos de comunidades quilombolas e indígenas não sejam preenchidas, deverão ser ocupadas pelos demais candidatos, segundo a ordem geral de classificação.

3.4 As aulas do PROIFPE Acesso ocorrerão duas vezes na semana, às terças-feiras e quintas-feiras no IFPE *Campus* Garanhuns.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas entre os dias **20 a 22 de junho de 2016**, de **8h às 12h** e das **13h às 17h**, na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – **CAEE**, do IFPE *Campus* Garanhuns, localizado na Rua Padre Agobar Valença s/n, Bairro: Severiano Moraes Filho Garanhuns - PE CEP: 55297-400, telefone: (87) **3221-3100**. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: **proifpe@garanhuns.ifpe.edu.br**

4.2 A realização da inscrição deverá ser feita pelos pais ou por responsável legal dos candidatos menores de 18 (dezoito) anos, munidos de documentação comprobatória.

4.3 Será permitida a realização de inscrição por terceiros, de pessoas acima de 18 (dezoito) anos, sendo necessária a apresentação de documento de procuração, reconhecida por instrumento público, para esse fim.

4.4 São documentos exigidos para a realização da inscrição:

I - Cópia do documento de identificação: RG ou certidão de nascimento;

II - Cópia do CPF;

III - Foto 3X4;

IV - Documento (Declaração) da escola de origem que confirme ser o aluno regularmente matriculado no 9º ano do ensino fundamental, ou ter concluído 9º ano em escola pública;

V - Ficha de inscrição (**ANEXO II**).

Parágrafo único: somente será efetuada uma inscrição por candidato. Caso ocorra mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente desclassificado.

5. DA PROVA DE CONHECIMENTOS

5.1 Os candidatos farão a prova no dia **28 de junho de 2016**, das **14h às 17h**, no IFPE *Campus* Garanhuns.

5.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG ou certidão de nascimento). Candidatos que chegarem atrasados ao local de prova não participarão do processo seletivo.

5.3 A avaliação será objetiva, de caráter classificatório, composta por dez questões de Língua Portuguesa e dez questões de Matemática (Conteúdo Programático - Anexo VII).

5.4 Para cada disciplina será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e o resultado será obtido através de uma média aritmética das duas notas.

5.5 Serão aprovados os primeiros 70 (setenta) candidatos para fins de ingresso no curso. Os demais candidatos comporão uma lista de espera.

5.6 Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente:

- a) o candidato que obtiver maior número de acertos na prova de matemática;
- b) o candidato de maior idade.

5.7 A divulgação do gabarito está prevista para **29 de junho de 2016**, e será disponibilizado na página do campus Garanhuns.

6. DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONDIÇÃO ÉTNICA

6.1 A avaliação socioeconômica trata-se de critério eliminatório. A segunda etapa da seleção dos candidatos dar-se-á com base na análise do questionário socioeconômico e no exame da documentação a seguir:

I - Questionário socioeconômico (Anexo III);

II - Cópia do RG ou outro documento oficial com foto (para os maiores de 18 anos) e da Certidão de Nascimento (para os menores de 18 anos) de todos os membros da família que moram na residência;

III - Cópia da fatura do consumo de energia elétrica atualizada (**Só serão aceitas faturas com vigência a partir de março de 2016**).

IV - Se beneficiários de Programas Sociais, cópia do **extrato bancário atualizado**, devidamente identificado e cópia do cartão (em caso de extrato não identificado) dos benefícios sociais (BPC, Bolsa Família, Auxílio Moradia, Auxílio Safra, Auxílio Defeso e outros) datados **a partir de março de 2016**. Na ausência de comprovante de benefícios sociais, poderá ser apresentada declaração do CRAS ou do Cad'único.

V - Cópia(s) **atualizada(s)** do(s) comprovante(s) de renda familiar dos maiores de 18 anos, incluindo-se todos os integrantes do núcleo familiar que residem com o estudante, com ou sem vínculo empregatício. (**Só serão aceitos comprovantes com vigência a partir de março de 2016**).

a) Em caso de trabalho formal: contracheque, extrato bancário identificado ou contrato (com renda atual) com vigência a partir de março de 2016;

b) em caso de desempregado: declaração de que não exerce atividade remunerada (Anexo IV) datada e assinada;

6.2. Os estudantes oriundos de comunidades quilombolas e indígenas precisam apresentar a seguinte documentação:

I - Questionário socioeconômico (Anexo III);

II - Cópia da fatura do consumo de energia elétrica atualizada (Só serão aceitas faturas com vigência a partir de março de 2016);

III - Declaração de associação ou liderança indígena/quilombola comprovando a condição étnica do candidato.

6.3 A veracidade das informações prestadas no questionário socioeconômico são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responder nos termos da legislação vigente.

6.4 Para efeito da seleção, somente serão aprovados nesta etapa os estudantes oriundos de comunidades quilombolas e indígenas ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012.

6.5 O candidato aprovado na prova escrita que não apresentar a documentação exigida nos itens 6.1 (condição de ampla concorrência) e 6.2 (condição de quilombola ou indígena) ou que não se enquadre no perfil descrito no item 6.4 será desclassificado do processo de seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1 A Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, divulgará o resultado da prova escrita no dia **30 de junho de 2016**. Será afixada a listagem dos classificados no IFPE, e disponibilizada na página do IFPE Garanhuns, <http://portal.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>, o resultado do presente processo de seleção.

7.2 A Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, divulgará o resultado da análise socioeconômica no dia **11 de julho de 2016**. Será afixada a listagem dos classificados no IFPE, e disponibilizada na página do IFPE Garanhuns, <http://portal.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>, o resultado do presente processo de seleção.

7.3 A interposição de recursos do resultado da prova escrita poderá ser realizada em **01 de julho de 2016**. A interposição de recursos do resultado da análise socioeconômica poderá ser realizada em **12 de julho de 2016**. Nos horários de **08h às 12h e 13h às 17h**, junto à Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos do IFPE – Garanhuns. O candidato deverá preencher o **Anexo VI** desse Edital, expondo as razões do recurso. O resultado definitivo será divulgado no sítio <http://portal.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>. Não serão admitidos recursos interpostos fora do prazo

previsto neste Edital.

7.4 O resultado definitivo será divulgado na página do IFPE Garanhuns e no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, no dia **15 de julho de 2016**.

8. DO REMANEJAMENTO

8.1 Serão realizados remanejamentos de candidatos, conforme a desistência ou desclassificação dos aprovados/matriculados.

8.2 O primeiro remanejamento ocorrerá com base na eliminação de candidatos classificados que não entregarem a documentação exigida nos itens 6.1 e 6.2 deste edital no prazo devido.

8.3 Os remanejamentos seguintes ocorrerão a partir da desistência de estudantes matriculados, conforme datas descritas no **Anexo I**, sendo a lista do segundo remanejamento divulgada no dia **12 de agosto de 2016** no sítio <http://portal.ifpe.edu.br/campus/garanhuns>.

8.4 A matrícula referente ao segundo remanejamento será realizada no dia **15 de agosto de 2016**, na CAEE, das **08h às 12h e das 13h às 17h**.

9. DA EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será desclassificado desse processo seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar corretamente os documentos exigidos tanto para a inscrição quanto para a análise socioeconômica/matricula;
- b) Não comparecer ao local de aplicação da Prova Seletiva no horário estabelecido neste Edital;
- c) Não atender às normas deste edital.

10. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As aulas do PROIFPE terão início no dia **02 de agosto de 2016**.

10.2 O presente Edital terá validade somente para a matrícula referente ao ano de 2016.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PROIFPE.

Garanhuns, 09 de junho de 2016.

José Carlos de Sá Junior
Diretor Geral do Campus Garanhuns

José Roberto Amaral Nascimento
Diretor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTOS	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	20 a 22 de junho de 2016
PROVA	28 de junho de 2016
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	29 de junho de 2016
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	30 de junho de 2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	01 de julho de 2016
RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA	05 de julho de 2016
COMPROVAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E CONDIÇÃO ÉTNICA PARA MATRÍCULA /ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	06 a 08 de julho de 2016
RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E CONDIÇÃO ÉTNICA E RELAÇÃO DE MATRÍCULAS APROVADAS	11 de julho de 2016
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	12 de julho de 2016
RESULTADOS DOS RECURSOS E 1º REMANEJAMENTO	13 de julho de 2016
COMPROVAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E CONDIÇÃO ÉTNICA PARA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES DO 1º REMANEJAMENTO	14 de julho de 2016
RESULTADO FINAL	15 de julho de 2016
INÍCIO DAS AULAS	02 de agosto de 2016
2º REMANEJAMENTO	12 de agosto de 2016
COMPROVAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E CONDIÇÃO ÉTNICA PARA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES DO 2º REMANEJAMENTO	15 de agosto de 2016



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PROIFPE – ACESSO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

FOTO

SEXO: F () M ()

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

FONE: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL _____

() CONCORRER ÀS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

() CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À ESTUDANTES ORIUNDOS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS

TURNO DAS AULAS NO PROIFPE: () MANHÃ () TARDE

DADOS ESCOLARES:

SITUAÇÃO ESCOLAR: () CURSA O ENSINO FUNDAMENTAL

() CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL

CURSOU / CURSA QUE SÉRIE? _____

ESCOLA*: _____

COMO SE INFORMOU SOBRE O CURSO?

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Ao efetuar a matrícula, o estudante:

1. Assume o compromisso de cumprir a programação do curso, acatar as normas disciplinares estabelecidas no Regimento interno do IFPE e nas demais legislações de ensino, respeitar as normas de frequência e avaliação do curso, bem como as orientações do coordenador do mesmo;

2. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que vier causar aos bens patrimoniais do IFPE, arcando, portanto, com o seu ressarcimento ou reposição;

3. Está ciente de que as faltas não justificadas durante duas semanas caracterizará a desistência do curso.

Garanhuns, _____, de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
PROIFPE**

ANEXO III

**Questionário Socioeconômico
Identificação - Estudante**

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nome Social: _____

Apelido: _____

Escola de

origem: _____ Turno: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Qual o seu E-mail: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você tem Filhos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Quantos filhos você tem com menos de 06 anos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Qual o seu Endereço

atual/Rua/AV.: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Telefone

3: _____

Ponto de referência da sua casa: _____

Em seu endereço atual como você mora?

() Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa () Alojamento () Familiares () Sozinho(a) () Outros

**SITUAÇÃO
HABITACIONAL**

Endereço atual

Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você:
() Próprio () Herdeiros () Cedido () Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ () Financiado – valor mensal: R\$ _____

A Região de sua moradia é:

() Em área rural () Em área urbana

() Comunidade indígena () Comunidade quilombola () Em área de assentamento (MST)

Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa?

() Rede geral/água tratada pela Compesa () Poço/água não tratada () Fonte/água não tratada () Outros

Características da moradia: _____

<input type="checkbox"/> Alvenaria (tijolo) <input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Barro <input type="checkbox"/> Porão <input type="checkbox"/> Plástico/Lona
Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): <input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três <input type="checkbox"/> Quatro ou mais de quatro
Qual é a situação de saneamento de sua residência? <input type="checkbox"/> rede pública de esgoto <input type="checkbox"/> fossa <input type="checkbox"/> Outros
Meio utilizado para chegar ao IFPE: <input type="checkbox"/> Caminhando <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Automóvel <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Transporte locado (van, ônibus) <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____
Descreva sua rotina de locomoção para o IFPE e o custo (Ex: caminho 2 km até o ponto de lotação, pego um transporte no valor de R\$ 2,50 que me leva até o IFPE, totalizando R\$ 110,00 por mês): _____ _____ _____ _____ _____

BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

Assinale/Cite os imóveis (prédio/casa/apartamento/sítio/fazenda/granja/chácara, lojas etc.) pertencentes a você, seus responsáveis e/ou seus dependentes:

Tipo de Imóvel	Local (Cidade/Estado)
Propriedade rural <input type="checkbox"/> Quantos hectares?	
Casa/apartamento <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para passeio <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para trabalho <input type="checkbox"/> Quantos?	
Loja Comercial <input type="checkbox"/> Qual o produto?	
Não possui bens <input type="checkbox"/>	
Outros <input type="checkbox"/>	

Assinale o (s) Veículo (os) que você, seus responsáveis e/ou seus dependentes possuem:

Moto	<input type="checkbox"/> Sim	Ano _____	Marca _____	<input type="checkbox"/> Não
Carro passeio	<input type="checkbox"/> Sim	Ano _____	Marca _____	<input type="checkbox"/> Não
Táxi	<input type="checkbox"/> Sim	Ano _____	Marca _____	<input type="checkbox"/> Não
Transporte passageiro/carga	<input type="checkbox"/> Sim	Ano _____	Marca _____	<input type="checkbox"/> Não
Ônibus	<input type="checkbox"/> Sim	Ano _____	Marca _____	<input type="checkbox"/> Não

SITUAÇÃO DE ACESSO A OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Sua família é beneficiária de algum programa/política social?

Não

Sim Qual? Bolsa Família BPC Tarifa social da CELPE Outros _____

Você estudou o ensino fundamental: Parte em escola pública e parte em escola particular Todas as séries em escola pública

DESPESAS FAMILIARES

Itens de possíveis despesas

Valor (Em reais e por mês)

Aluguel:

Energia Elétrica:

Água:

Telefone fixo e celular:

Internet:

Plano de saúde:

Medicamentos:
Transporte/combustível:
IPTU (Gasto anual):
IPVA (gasto anual):
Financiamento de casa:
Financiamento de automóvel:
Outros financiamentos:
Mensalidade/Creche:
Mensalidade/Escola:
Mensalidade/Faculdade:
Mensalidade/Cursos:
Outros:
TOTAL DAS DESPESAS:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Preencha as informações dos membros que residem no mesmo núcleo familiar, incluindo você. Caso o quadro de composição familiar seja insuficiente para inserir informações acerca de todos os membros da família, solicitamos que complementem as informações no Relato de Vida.

Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais:

Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do presente formulário. E que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do acesso ao PROIFPE (* O art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.).

_____, _____ de _____ de 201____.

Assinatura do estudante:	
Assinatura do responsável legal (caso o estudante for menor de 18 anos):	

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, residente à _____, cidade _____ declaro sob responsabilidade e penas da lei, que não exerço nenhuma atividade remunerada.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio ou Programa, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, DE _____ DE 2016

ASSINATURA DO DECLARANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE EXERCE ATIVIDADE INFORMAL REMUNERADA

Eu, _____, CPF _____ nº _____,
RG _____, residente à _____

_____, cidade _____ declaro sob responsabilidade e penas da lei, que exerço atividade informal remunerada de _____ (indicar qual a atividade exerce), recebendo mensalmente média de remuneração no valor de R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento do Auxílio ou Programa, se concedido, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, DE _____ DE 2016

ASSINATURA DO DECLARANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS**

PROCESSO SELETIVO – PROIFPE 2016

ANEXO VI – FOLHA DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

RG _____

DISCIPLINA: () PORTUGUÊS () MATEMÁTICA

NÚMERO DA QUESTÃO DA PROVA: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Garanhuns, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do candidato



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS
PROCESSO SELETIVO – PROIFPE 2016**

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE CONHECIMENTO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

1. Problemas com as quatro operações.
2. Operações e problemas com frações e números decimais.
3. Potenciação, radiciação e raiz quadrada exata.
4. Expressões com números reais.
5. Sistemas de medidas (comprimento).
6. Razão e Proporção.
7. Regra de três simples e composta.
8. Porcentagem.
9. Equações algébricas de 1º e 2º graus.
10. Sistemas lineares do 1º grau, com duas e duas incógnitas.
11. Problemas com ângulo.
12. Semelhança de triângulos.
13. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (noções).
14. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos

- 1.1 Gêneros e tipos textuais.
- 1.2 Significação contextual da palavra: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia.
- 1.3 Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem.

2. Tópicos linguísticos

- 2.1 Norma culta e variedades da língua.
- 2.2 Estrutura e formação das palavras.

2.3 Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos.

2.4 Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos.

2.5 Pontuação.

2.6 Sintaxe de concordância e regência.

2.7 Novo acordo ortográfico.